

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **Ludmila Nogueira de Sá**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 861.238.663-20 e RG sob o nº 61800096-8 SEJUSP/MA, expedida em 06/05/2014, nascida aos 28 de Abril de 1980, natural de Imperatriz - MA; **Fábio Pinto Monteiro**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 005.613.675-74 e RG sob o nº 09544234-02 SSP/BA, expedida em 27/02/1997, nascido aos 16 de Março de 1981, natural de Campo Formoso – BA. Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Penha, nº 490 – Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0001-61**, devidamente arquivada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA** sob o **NIRE 212 0065908 9**, em 15/12/2008, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^a – A sociedade resolve abrir uma Filial que estará localizada no seguinte endereço: Avenida Rio Balsas, nº 329, Centro, em Loreto – MA, CEP: 65.895-000.

CLÁUSULA 2^a – A Filial terá como objeto social:

47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista a modificacão ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 10:46 SOB N° 21900298151.
PROTÓCOLO: 171181964 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703695000. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

CLÁUSULA 1^a – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME**, e nome fantasia **LUDGÁS**, estabelecida à Rua Penha, nº 490 – Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, podendo a sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 2^a – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Dezembro de 2008.

CLÁUSULA 3^a – O objeto social da sociedade:

47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas;

49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 4^a – O capital social da matriz é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Fábio Pinto Monteiro
Ludmila Nogueira de Sá, detentora de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). E Fábio Pinto Monteiro, detentor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando assim distribuído o capital da sociedade:

Nº	Nome dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor (R\$)
01	Ludmila Nogueira de Sá	25.000	50,00	25.000,00
02	Fábio Pinto Monteiro	25.000	50,00	25.000,00
			100,00	50.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 10:46 SOB N° 21900298151.
PROTOCOLO: 171181964 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703695000. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

CLÁUSULA 5^a – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA 6^a – A administração e assinatura da sociedade são exercidas pelos sócios: **Ludmila Nogueira de Sá e/ou Fábio Pinto Monteiro**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 7^a – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8^a – Os sócios têm direito a retirada a título de Pró-labore, de acordo com a Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 9^a – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 10:46 SOB N° 21900298151.
PROTOCOLO: 171181964 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703695000. NIRE: 21200659089.
LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

CLÁUSULA 10^a – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parag. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 11^a – A sociedade possui onze FILIAIS, sendo a primeira com sede e domicílio na Rua São José, nº 341, Centro, em Loreto - MA, CEP: 65.895-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0002-42**, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, **NIRE** sob nº **219.0022226-1**; a segunda com sede na Rua São Francisco, nº 01, Centro, Nova Colinas - MA, CEP: 65.808-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0003-23**, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, **NIRE** sob nº **219.0024080-3**; a terceira com sede na Rua Alagoas, nº 06, Centro, em Feira Nova do Maranhão - MA, CEP: 65.995-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0004-04**, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, **NIRE** sob nº **219.0024104-4**; a quarta com sede na Rua 07 de Setembro, nº 01, Centro, em Sambaíba - MA, CEP: 65.830-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0005-95**, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, sob nº **219.0024103-6**; a quinta com sede na Rua José Milhomem, nº 72, Vila Viana, em Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0006-76**, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, **NIRE** sob nº **219.0026349-8**; a sexta com sede na Avenida Roseana Sarney, nº 93, Vila Viana, em Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0007-57**, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, **NIRE** sob nº **219.0026346-3**; a sétima com sede na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Vila Socorro, em São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0008-**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 10:46 SOB N° 21900298151.
PROTOCOLO: 171181964 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703695000. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

38, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0026185-1; a oitava com sede na Rua 23 de Março, nº 44, Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0009-19, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0027122-9; a nona com sede na Rua Ovídio Nogueira, nº 51, Girassol, em Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0010-52, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0027123-7; a décima com sede na Avenida Rodoviária, nº 82, Centro, em, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0011-33, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0029151-3; e a última, com sede na Avenida Rio Balsas, nº 329, Centro, em Loreto – MA, CEP: 65.895-000.

Fica eleito o foro da **Comarca de Balsas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo que contém neste instrumento particular, as partes assinam, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 20 de Agosto de 2017.

Ludmila Nogueira de Sá

Ludmila Nogueira de Sá
CPF nº 861.238.663-20


Fábio Pinto Monteiro
CPF nº 005.613.675-74

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 10:46 SOB N° 21900298151.
PROTÓCOLO: 171181964 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703695000. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **Ludmila Nogueira de Sá**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 861.238.663-20 e RG sob o nº 61800096-8 SEJUSP/MA, expedida em 06/05/2014, nascida aos 28 de Abril de 1980, natural de Imperatriz - MA; e **Fábio Pinto Monteiro**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 005.613.675-74 e RG sob o nº 09544234-02 SSP/BA, expedida em 13/06/2013, nascido aos 16 de Março de 1981, natural de Campo Formoso – BA. Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Penha, nº 490 – Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0001-61**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 212 0065908 9**, em 15/12/2008, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, e nome fantasia **LUDGÁS**, estabelecida à Rua Penha, nº 490, Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, podendo a sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – O sócio **Fábio Pinto Monteiro**, de livre e espontânea vontade, desimpedido de quaisquer responsabilidades com 100% (cem por cento) de suas quotas de capital importando no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transfere à sócia **Ludmila Nogueira de Sá**, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 15:41 SOB N° 20180790129.
PROTOCOLO: 180790129 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805143691. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

CLÁUSULA 3^a – O sócio Fábio Pinto Monteiro, declara ter recebido neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelas 20.000 (vinte mil) quotas a que tem direito na sociedade da Sr.^a Ludmila Nogueira de Sá, assim também declara ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4^a – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e, distribuídos entre os sócios ingressantes da seguinte forma:

Nº	Nome dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor (R\$)
01	Ludmila Nogueira de Sá	45.000	90,00	45.000,00
02	Fábio Pinto Monteiro	5.000	10,00	5.000,00
		100,00		50.000,00

CLÁUSULA 5^a – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

Fica eleito o foro da **Comarca de Balsas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo que contém neste instrumento particular, as partes assinam, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 25 de Outubro de 2018.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 15:41 SOB N° 20180790129.
PROTOCOLO: 180790129 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805143691. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

Ludmila Nogueira de Sá

Ludmila Nogueira de Sá
CPF nº 861.238.663-20
Sócia Administradora



Fábio Pinto Monteiro
CPF nº 005.613.675-74
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 15:41 SOB N° 20180790129.
PROTOCOLO: 180790129 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805143691. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração Contratual de Transformação de Sciedade Limitada em EIRELI



LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ nº: 10.557.991/0001-61

Pelo presente instrumento particular:

Ludmila Nogueira de Sá, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28 de abril de 1980, natural de Imperatriz – MA, residente e domiciliada à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 861.238.663-20 e RG sob o nº 61800096-8 SEJUSP/MA, expedida em 06/05/2014;

Fábio Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16 de março de 1981, natural de Campo Formoso – BA, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 005.613.675-74 e RG sob o nº 09544234-02 SSP/BA, expedida em 13/06/2013. Neste ato, representada por seu Procurador: Josemar da Silva Ribeiro Oliveira, casado em comunhão parcial, Contador, nascido em 25/03/1984, portador do RG: nº 0000305673947, expedida por SESP/MA e CPF nº 909.366.553-72, residente e domiciliado em Fortaleza dos Nogueiras - MA, à Rua Bela Vista, s/nº, São Miguel, CEP: 65805-000.

Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, estabelecida à Rua Penha, nº 490 – Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0001-61**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE 212 0065908 9**, em 15/12/2008, resolve transformar o registro desta sociedade empresária limitada para o de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira – Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **LUDGÁS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – A sociedade resolve alterar o endereço da Filial sob o NIRE nº 21900291513, que antes localizava-se à Avenida Rodoviária, nº 82, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000; e agora passará a operar no seguinte endereço: **Avenida Rodoviária, nº 39, São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000**.

Cláusula Terceira – Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, o sócio **Fábio Pinto Monteiro**, que cede e transfere o total de suas quotas de 5.000 (cinco mil), no valor R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a sócia **Ludmila Nogueira de Sá**, acima qualificada.

Alteração Contratual de Transformação de Sciedade Limitada em EIRELI



LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº: 10.557.991/0001-61

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), cujo aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente, pela sócia **Ludmila Nogueira de Sá**. O capital social das filiais é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Cláusula Quinta – A empresa será administrada pela titular **Ludmila Nogueira de Sá**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Oitava – Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** - EIRELI, sob o nome empresarial de: **LUDGÁS EIRELI**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Nona – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

Alteração Contratual de Transformação de Sciedade Limitada em EIRELI



LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº: 10.557.991/0001-61

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

Ludmila Nogueira de Sá, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28 de abril de 1980, natural de Imperatriz – MA, residente e domiciliada à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portadora do CPF nº 861.238.663-20 e RG nº 000061800096-8 SESP/MA, expedida em 18/01/2019, filha de Antônio Teles de Sá Filho e Alair Nogueira de Sá.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, do CC)

Cláusula Primeira – A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de **LUDGÁS EIRELI** e usará a expressão **LUDGÁS** como nome fantasia, com sede **Rua Penha, nº 490, Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000**, com inscrição no **CNPJ sob nº 10.557.991/0001-61**, e suas filiais:

- 1^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0002-42**, NIRE sob o nº 21900222261, com sede à Rua São José, nº 341, Centro, Loreto – MA, CEP: 65.895-000;
- 2^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0003-23**, NIRE sob o nº 21900240803, com sede à Rua São Francisco, nº 01, Centro, Nova Colinas – MA, CEP: 65.808-000;
- 3^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0004-04**, NIRE sob o nº 21900241044, com sede à Rua Alagoas, nº 06, Centro, Feira nova do Maranhão – MA, CEP: 65.995-000;
- 4^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0005-95**, NIRE sob o nº 21900241036, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 01, Centro, Sambaíba – MA, CEP: 65.830-000;
- 5^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0006-76**, NIRE sob o nº 21900263498, com sede à Rua José Milhomem, nº 72, Vila Viana, Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000;
- 6^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0007-57**, NIRE sob o nº 21900263463, com sede à Avenida Roseana Sarney, nº 93, Vila Viana, Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000;
- 7^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0008-38**, NIRE sob o nº 21900261851, com sede à Rua 15 de Novembro, s/nº, Vila Socorro, São João do Paraíso – MA, CEP: 65.973-000;
- 8^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0009-19**, NIRE sob o nº 21900271229, com sede à Rua 23 de Março, nº 44, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000;
- 9^a. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0010-52**, NIRE sob o nº 21900271237, com sede à Rua Ovídia Nogueira, nº 51, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000;

Alteração Contratual de Transformação de Sciedade Limitada em EIRELI

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ nº: 10.557.991/0001-61

10ª. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0011-33**, NIRE sob o nº 21900291513, com sede à Avenida Rodoviária, nº 39, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000;

11ª. Inscrita no **CNPJ sob nº 10.557.991/0012-14**, NIRE sob o nº 21900298151, com sede à Avenida Rio Balsas, nº 329, Centro, Loreto – MA, CEP: 65.895-000;

Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas; 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas;

49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

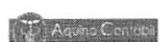
Cláusula Terceira – O capital de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, totalmente integralizado neste ato integralizado em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país. Assim como todas as suas filiais com o capital de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, totalmente integralizado neste ato integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 15/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta – A empresa é administrada pela titular **Ludmila Nogueira de Sá**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Alteração Contratual de Transformação de Sciedade Limitada em EIRELI



LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ nº: 10.557.991/0001-61

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 19 de julho de 2021.

Ludmila Nogueira de Sá

Titular/Administradora

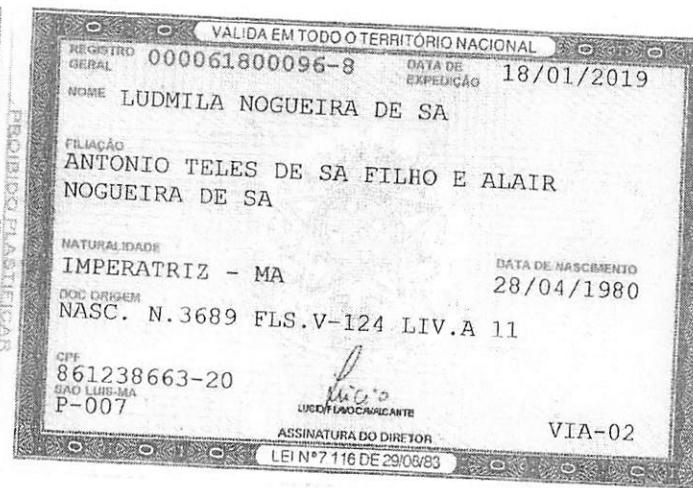
Fábio Pinto Monteiro

Sócio retirante/Representado

Representado por: JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

Representante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUDGÁS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
86123866320	LUDMILA NOGUEIRA DE SA
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 14:44 SOB N° 21600202051.

PROTÓCOLO: 210949163 DE 22/07/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105289130. CNPJ DA SEDE: 10557991000161.

NIRE: 21600202051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.

LUDGÁS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.557.991/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2008
NOME EMPRESARIAL LUDGAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUDGAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PENHA	NUMERO 490	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUDMILANOQUEIRADESA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3531-1001/ (99) 3531-0201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 16:41:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 005619/22

Data da

17/01/2022 09:28:53

Inscrição Estadual: 123105404

CPF/CNPJ: 10557991000161

Razão Social: LUDGAS EIRELI

Endereço: RUA PENHA, 490 CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone:

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	511863000125	03/05/2018	REC VOL/OFÍCIO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 15:52:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015331/22

Data da

07/03/2022 15:53:15

Inscrição Estadual: 123105404

CPF/CNPJ: 10557991000161

Razão Social: LUDGAS EIRELI

Endereço: RUA PENHA, 490 **CEP:** 65990000 - CENTRO

Telefone: null

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

Riachão - MA

CNPJ: 05.282.801/0001-00

"Realizando Sonhos"

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS.
NEGATIVA**

Número da Certidão

3933

CONCEDIDO A

LUDGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

CNPJ/CPF

10.557.991/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL QU-RG

12.310.540-4

ÓRGÃO EXPEDIDOR

R PENHA - nº 490

Bairro: **CENTRO**

Complemento **DEPOSITO**

RIACHAO - MA - CEP: 65.990-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, TLL e ISSQN, IPTU e ITBI RURAL e URBANO ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apurado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

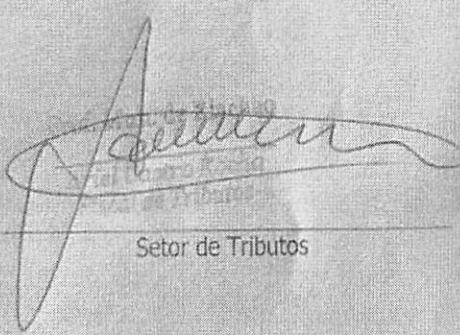
Finalidade : OUTROS

Esta certidão é válida ate 26 de julho de 2022

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 54.B6.DD.22.0A.70.C5.B8.B7.94.89.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: Riachão - MA, 27 de abril de 2022


Setor de Tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUDGAS EIRELI
CNPJ: 10.557.991/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:23 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **6FA7.B6FC.20FA.8071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.557.991/0001-61

Razão Social: LUDGAS EIRELI

Endereço: RUA PENHA 490 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041800382525663516

Informação obtida em 26/04/2022 16:04:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDGAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.557.991/0001-61

Certidão nº: 7635384/2022

Expedição: 07/03/2022, às 15:55:44

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUDGAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.557.991/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNRIACH Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: B4D2AEA6C8
CERTJUDONE-VNRIACH - 32022

Número da guia: 22055901001217659.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS
GERAIS**

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 27/04/2022, às 16h00min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **LUDGAS EIRELI** com sede em Riachão/MA, na Rua da Penha, nº 490, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0001-61.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Maria de Lourdes de Sousa Coelho, Secretaria Judicial, subscrecio e assino. O referido é verdade e dou fé

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
4. É obrigatório afixação de Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007;
5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em



CERTJUDONE-VNRIACH - 32022 / Código: B4D2AEA6C8
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Riachão

Riachão, 27 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO
Secretaria Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Riachão
Matrícula 163659

Documento assinado: RIACHÃO, 27/04/2022 16:21 (MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO)



CERTJUDONE-VNRIACH - 32022 / Código: B4D2AEA6C8
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA PENHA, 490, CENTRO, NESTA CIDADE DE RIACHÃO/MA CEP: 65990000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200659089 POR DESPACHO DE 15/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10.557.991/0001-61, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 11003904, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123105404.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR (A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/0-7, REGISTRADO (A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

RIACHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2020.

ADMINISTRADORA - LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ
C.P.F - 861.238.663-20

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA
C.R.C 013426/0-7
C.P.F 909.366.553-72

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA PENHA, 490, CENTRO, NESTA CIDADE DE RIACHÃO/MA CEP: 65990000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200659089 POR DESPACHO DE 15/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10.557.991/0001-61, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 11003904, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123105404, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR (A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/0-7, REGISTRADO (A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

RIACHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2020.

ADMINISTRADORA - LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ
C.P.F - 861.238.663-20

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA
C.R.C 013426/0-7
C.P.F 909.366.553-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86123866320	LUDMILA NOGUEIRA DE SA
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 16:13 SOB N° 20210505141.
PROTOCOLO: 210505141 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102564939. CNPJ DA SEDE: 10557991000161.
NIRE: 21200659089. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: LUDGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

Rua Penha, nº 490 - Centro, Riachão - MA. CEP 65.990-000

CNPJ (MF) 10.557.991/0001-61 NIRE 2120065908-9

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

ATIVO CIRCULANTE	R\$	200.510,72
DISPONÍVEL	R\$	62.091,44
Caixa	R\$	23.079,61
Banco conta movimento	R\$	39.011,83
CRÉDITOS	R\$	23.948,09
Duplicatas a receber	R\$	40.973,85
(-) Duplicatas descontadas	R\$	20.300,00
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	7.000,00
Impostos diversos a recuperar	R\$	10.274,24
Impostos a recuperar	R\$	10.274,24
ESTOQUES	R\$	98.431,37
Mercadorias para Revenda	R\$	93.402,20
Materiais de Consumo/Escritório	R\$	5.029,17
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	16.039,82
Seguros / IPVA / ass. Revistas	R\$	16.039,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 381.268,43
IMOBILIZADO	R\$	381.268,43
Móveis e utensílios	R\$	55.033,95
Veículo	R\$	258.976,14
Instalações	R\$	110.690,40
Máquinas e equipamentos	R\$	42.093,79
(-) Depreciação Acumulada	R\$	85.525,85
TOTAL DO ATIVO	R\$	581.779,15

Ludmila Nogueira de Sá
CPF: 861.238.663-20
Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC-MA 013426/O-7
Contador

PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 157.167,90
Fornecedores	R\$ 110.619,65	
Salários a pagar	R\$ 4.180,00	
Encargos Sociais a recolher	R\$ 18.141,20	
FGTS	R\$ 4.347,20	
INSS	R\$ 13.794,00	
Provisões	R\$ 5.099,60	
Provisão 13º Salário, Férias e ½ de Férias	R\$ 4.876,66	
Provisão FGTS s/ 13º Salário e ½ de Férias	R\$ 222,94	
Honorários a Pagar	R\$ 1.500,00	
Pro Labore a pagar	R\$ 6.800,00	
Impostos a pagar / recolher	R\$ 10.827,45	
Imposto a recolher	R\$ 10.827,45	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 115.634,22
Exigível a Longo Prazo	R\$ 115.634,22	
Financiamentos a Pagar de Longo Prazo	R\$ 115.634,22	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 308.977,03
Capital Social	R\$ 50.000,00	
Capital Subscrito	R\$ 50.000,00	
(-) Capital a Integralizar	R\$	
Resultado ou lucro do exercício	R\$ 258.977,03	
(-) Prejuízo do exercício	R\$	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 581.779,15

Ludmila Nogueira de Sá
CPF: 861.238.663-20
Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC-MA 013426/O-7
Contador

EMPRESA: LUDGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

Rua Penha, nº 490 - Centro, Riachão - MA. CEP 65.990-000

CNPJ (MF) 10.557.991/0001-61 NIRE 2120065908-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Exercício de 2020

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$	880.937,56
Vendas de mercadoria	R\$	880.937,56
DEDUÇÕES SOBRE A VENDA	R\$	11.267,92
(-) Devoluções de Venda	R\$	440,47
(-) Impostos e Contribuições Sobre a Venda	R\$	10.827,45
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	869.669,64
CUSTO DAS VENDAS	R\$	493.325,03
Custo de Mercadoria Vendida - CMV	R\$	493.325,03
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	376.344,61
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	114.222,11
(-) Despesas Administrativas	R\$	5.029,65
(-) Despesas Financeiras	R\$	2.099,26
(-) Despesas Comerciais	R\$	6.267,35
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	7.000,00
(-) Despesa com Salários / Enc. Soc. 13º / 1/3 Férias	R\$	27.420,80
(-) Despesa com Pro labore/honorário	R\$	8.300,00
(-) Despesa com Depreciação	R\$	85.525,85
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	262.122,50
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSSL	R\$	262.122,50
(-) Provisão do IRPJ	R\$	3.145,47
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	258.977,03

Ludmila Nogueira de Sá
CPF: 861.238.663-20
Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC-MA 013426/O-7
Contador

EMPRESA: LUDGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

Rua Penha, nº 490 - Centro, Riachão - MA. CEP 65.990-000

CNPJ (MF) 10.557.991/0001-61 NIRE 2120065908-9

Índices de Liquidez

Exercício de 2020

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\frac{581.779,15}{272.802,12} = 2,13$$

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\frac{581.779,15}{272.802,12} = 2,13$$

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

$$\frac{200.510,72}{157.167,90} = 1,28$$

Ludmila Nogueira de Sá

Ludmila Nogueira de Sá

CPF: 861.238.663-20

Sócia Administradora


Josemar da Silva Ribeiro Oliveira

Contador

CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira

CRC-MA 013426/O-7

Contador



Aquino Contábil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa J DA S RIBEIRO OLIVEIRA inscrita no CNPJ (MF): 35.849.325/0001-28, representada por Josemar da Silva Ribeiro Oliveira, empresário. Portador do CPF 909.366.553-72. Declaro para os fins de prova onde preciso for que a Instituição Empresa: LUDGAS EIRELI, situada à R Penha, nº 490, Centro, Riachão - MA. CEP 65.990-000. Inscrita no (CNPJ/MF) sob nº. 10.557.991/0001-61, e inscrição estadual nº 12.310.540-4. A Empresa supracitada está apta ao fornecimento de todos os produtos (gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhames) constantes neste processo epígrafo. Logo, apta ao fornecimento dos produtos. Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 27 de abril de 2022.

JOSEMAR DA SILVA Assinado de forma digital por
RIBEIRO
OLIVEIRA:90936655
372 Dados: 2022.04.27 19:03:57
-03'00'

J DA S RIBEIRO OLIVEIRA
CNPJ (MF): 35.849.325/0001-28
Josemar da Silva Ribeiro Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **LUDGAS COMERCIO DE GAS LTDA**, estabelecida na **RUA PENHA, Nº490 - CENTRO – RIACHÃO - MA, CNPJ: 10.557.991/0001-61**, foi nosso fornecedor de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, referente aos itens botijão de 13 kg, e mais... para o município de São Pedro dos Crentes – MA, no ano de 2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de maio de 2022.

JONDRES DA SILVA
ROCHA:01194459307

Assinado de forma digital por JONDRES DA
SILVA ROCHA:01194459307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=0601155000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JONDRES DA SILVA
ROCHA:01194459307

**Jondres da Silva Rocha
CPF: 011.944.593-07
Secretário de Administração**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, inscrita no CNPJ (MF): 06.080.394/0001-11, representada por Neurivan Pinheiro dos Santos, secretário de administração e finanças. Portador do CPF 280.372.193-72. Declara para os fins de prova onde preciso for que a Instituição Empresa: LUDGAS EIRELI - EPP, situada à Rua Penha, nº 490, Centro, Riachão - MA. CEP: 65.990-000. Inscrita no (CNPJ/MF) sob nº. 10.557.991/0001-61, e inscrição estadual nº 12.310.540-4. A Empresa supracitada está apta ao fornecimento de todos os produtos (gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhames) constantes neste processo epígrafo. Logo, apta ao fornecimento dos produtos. Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 28 de abril de 2022.

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS:28037219372 Assinado de forma digital por NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS:28037219372
Dados: 2022.05.02 12:50:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
CNPJ (MF): 06.080.394/0001-11
Neurivan Pinheiro dos Santos

LUDGÁS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.557.991/0001-61
Rua Penha, nº 490 – Centro
Riachão – MA CEP: 65.990-000
E-mail: ludmilanogueiradesa@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PONTO CONERCIAL

A empresa LUDGÁS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Riachão – MA, à Rua Penha, nº 490, centro, CEP: 65.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.557.991/0001-61, neste ato representada por Ludmila Nogueira de Sá, portador do CPF n.º 861.238.663-20 e R.G. n.º 61800096-8 SESP/MA, **DECLARA**, para os devidos fins do que é solicitado, que a empresa supracitada tem ponto de anexo comercial na cidade de São Pedro dos Crentes – MA, à Praça da Independência, nº 30, Centro, CEP: 65.879-000.

Atenciosamente,

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de abril de 2022.

LUDGAS
EIRELI:10557
991000161

Assinado de forma digital por LUDGAS
EIRELI:10557991000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=RIACHAO, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=LUDGAS
EIRELI:10557991000161
Dados: 2022.04.28 15:10:23 -03'00'

LUDGÁS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.557.991/0001-61
Ludmila Nogueira de Sá
CPF nº: 861.238.663-20



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **LUDGAS COMERCIO DE GAS LTDA.**
CNPJ : **10.557.991/0001-61**
Número de Autorização : **GLP/MA0178464**
Número Despacho : **ANP Nº 1453**
Data da Publicação : **24/07/2009**
Endereço : **RUA PENHA - 490 - LUDGAS
RIACHAO - MA**

Emitido às **20:26:35** horas do dia **26/04/2022** (data e horário de brasília).

Código de controle do certificado: **33EACCD7D7C4C4D1**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br